



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL”

O **Presidente da Câmara Municipal de Urucânia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida progressão horizontal aos servidores Anderson Artale de Araújo, Mônica de Cássia Martins e Vander Mansur de Souza, para o nível imediatamente superior, conforme avaliação de desempenho, pelo período compreendido no instrumento avaliativo, enquadrada no nível que segue:

Nome do Servidor	Nível Atualizado	Classe Atualizada
Anderson Artale de Araújo	II	3
Mônica de Cássia	V	8
Vander Mansur de Souza	I	6

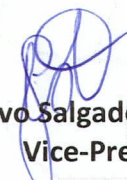
Art. 2º - As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria no orçamento vigente.

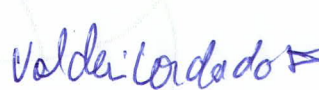
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urucânia, 15 de dezembro de 2023.


José Geraldo Toledo

Presidente


Gustavo Salgado de Magalhães
Vice-Presidente


Valdeci Cordeiro da Silva
Secretário



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br